

## CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: O CASO ENTRE O PARQUE ESTADUAL DAS LAURÁCEAS E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JOÃO SURÁ-PR

**Nathalia de Jesus Sibuya**

Acadêmica do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Paraná.

**Fernanda de Souza Sezerino, Caio Cezar da Cunha, Nathalie Martins Alves Cordeiro.**

nathsibuya@hotmail.com

### RESUMO

Os conflitos socioambientais entre Unidades de Conservação e Comunidades Quilombolas no Vale do Ribeira são relatados neste trabalho, através do estudo de caso entre o Parque Estadual das Lauráceas (PEL) e a comunidade quilombola de João Surá. Com a criação do PEL, em 1979, a comunidade formada há mais de 240 anos por escravos refugiados dos mineradores de Apiaí-SP, ficou isolada geograficamente. A estrada que dava acesso às outras comunidades tornou-se irregular, além de sofrer pressão de fazendeiros e latifúndios da região e outras áreas de preservação. O isolamento da comunidade afeta o acesso aos serviços básicos, principalmente de saúde, além de prejudicar o escoamento da produção, fonte de renda dessas famílias. Essa realidade presenciada em João Surá é o reflexo do descaso dos órgãos responsáveis pela manutenção e gestão das áreas protegidas e do seu entorno, onde as comunidades acabam sendo isoladas, invisíveis e sem representatividade política. Para amenizar esses conflitos socioambientais devem ser criadas políticas públicas a fim de propiciar a gestão participativa da UC juntamente com as comunidades do entorno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conflitos socioambientais; Unidade de Conservação; João Surá; Vale do Ribeira.

### INTRODUÇÃO

O Parque Estadual das Lauráceas (PEL) é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em 1979. Situado nos municípios de Adrianópolis, Tunas do Paraná e Bocaiúva do Sul, região do Vale do Ribeira, abrange o sul do estado de São Paulo e norte do estado do Paraná e destaca-se pelo alto grau de preservação do bioma Mata Atlântica. Além disso, protege seis nascentes dos rios da Bacia Hidrográfica do Ribeira e é dotado de belezas cênicas como cavernas, cachoeiras e lagoas.

Apesar de ser permitido pelo SNUC (2000), o parque nunca recebeu visitantes para fins educativos e nem dispõe de estrutura para uso público. Sua utilização é limitada a visitas técnicas e pesquisas científicas. Na sua zona de amortecimento registra-se a presença de muitas comunidades quilombolas que surgiram no Vale do Ribeira na época da mineração do ouro e do cultivo do arroz.

A comunidade quilombola de João Surá é uma das nove certificadas do município de Adrianópolis (NETO, 2007), a segunda maior do Vale do Ribeira contendo 41 famílias e 149 habitantes (GT Clóvis Moura, 2010). Conforme o laudo antropológico foi formada há 240 anos por escravos refugiados dos mineradores de Apiaí-SP que habitaram a região por ser de difícil acesso (mata fechada, cadeia de montanhas e rios tortuosos) (Moscal & Kaminski, 2008), porém alguns moradores acreditam que a comunidade passe dos 300 anos (8ª geração). Obteve o certificado da Fundação Palmares em 2005 e possui o Relatório Técnico Antropológico, parte integrante do processo de regularização fundiária (Moscal & Kaminski, 2008). Atualmente é dividida entre os núcleos Sede, Guaracuí e Poço Grande.

Após a criação do PEL a comunidade ficou isolada geograficamente, pois a estrada que ligava às outras comunidades tornou-se irregular. Além disso, está pressionada pelos fazendeiros e latifúndios da região e outras áreas de preservação.

### OBJETIVOS

- Identificar os conflitos socioambientais entre a comunidade de João Sura e o Parque Estadual das Lauráceas;
- Compreender o papel das políticas públicas em relação aos conflitos socioambientais entre as comunidades tradicionais e unidades de conservação;
- Identificar a visão da comunidade quanto à implantação do Parque Estadual das Lauráceas.

## METODOLOGIA

O trabalho foi executado através de pesquisa documental, revisão bibliográfica e entrevistas semi-estruturadas. A pesquisa documental foi baseada nos conceitos de pesquisa social, utilizados pela autora Maria Minayo (2004). Quanto à revisão bibliográfica, foram selecionados materiais produzidos pelo Grupo Clóvis Moura, além do Plano de Manejo do PEL e o Plano Diretor do município de Adrianópolis. Outras informações foram obtidas por comunicação pessoal com o Jefferson de Oliveira Salles, responsável pela biblioteca do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG.

As entrevistas foram realizadas com o diretor do Departamento de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) Guilherme Vasconcelos, antigo gestor do PEL, com a Margit Hauer, Diretora do Departamento Sócio Ambiental do IAP e também com os moradores da comunidade de João Surá Dona Joana, Seu Sebastião e Clarinda. Além deles, os moradores da comunidade de Córrego do Franco: Nilton e Seu Rene foram entrevistados. Durante o processo também foram utilizados o método observacional, recursos fotográficos e filmagens.

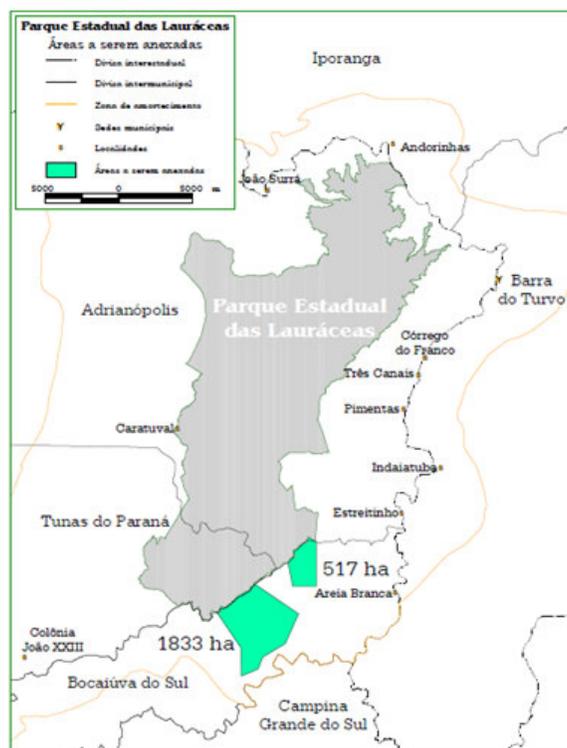
## CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS ENTRE O PARQUE ESTADUAL DAS LAURÁCEAS E A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JOÃO SURÁ

A comunidade de João Surá sempre viveu da agricultura, utilizando a prática das queimadas para a preparação do solo, com o cuidado de preservar as margens dos rios, e da rotação do uso do solo para não diminuir sua qualidade. Até hoje possuem a identidade de trabalho coletivo, com realização de mutirões, troca de dias de serviço, compartilhamento da casa de farinha, símbolo de subsistência coletiva, e são reconhecidos pela cultura religiosa demonstrada nas festas e danças (NETO, 2007).

Durante muitos anos os membros da comunidade viveram como posseiros das terras, perdendo grande parte para os latifundiários na década de 1970, e também com a criação do Parque Estadual das Lauráceas em 1979, o que ocasionou o isolamento geográfico da comunidade. Os moradores relatam que antes mesmo da criação do parque já havia conflitos com o entorno, devido à primeira demarcação da área, que compreendia parte das terras das comunidades. Como a categoria da UC não permite a presença de comunidades no seu interior, os órgãos responsáveis pela regularização da área sugeriram que os moradores doassem parte de suas terras para o Estado, a fim de diminuir a cobrança na declaração dos impostos que seriam pagos após a regularização. Estima-se que os moradores tiveram um prejuízo de 80 a 100 alqueires. Os moradores também informaram que nunca houve convite ou iniciativa para debaterem os objetivos da criação da UC, o Plano de Manejo e a construção de uma gestão participativa, o que gerou uma série de conflitos que perduram até hoje.

Segundo o Plano de Manejo, a UC tem como objetivo conservar importantes remanescentes da vasta biodiversidade paranaense, e promover a visitação pública, a pesquisa e a educação ambiental. Entretanto, o parque nunca foi aberto à visitação pública para fins educativos e nem existe qualquer tipo de estrutura para uso público. Atualmente sua utilização é limitada a visitas técnicas e pesquisas científicas com autorização do IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Segundo o antigo gestor da área, o Parque não tem uso público porque não tem estrutura para o mesmo. Ele relata que por isso a mudança da categoria da UC é bastante questionada. Atualmente o parque encontra-se sem gestor e os únicos funcionários são dois guardas-parque que atuam na fiscalização, sendo que ambos não fazem parte das comunidades do entorno do PEL.

Na zona de amortecimento ocorrem 20 locais de aglomeração humana: sede do município de Barra do Turvo; São João; Córrego do Franco; Três Canais; Pimentas; Indaiatuba; Descampado; Estreitinho; Areia Branca; Putunã; Rodeio; João XXIII; Barra Bonita; Pacas; Marquês de Abrantes; Tatupeva; Mamonas; Praia do Peixe; João Surá e Poço Grande (Figura 01). Muito próximo ao limite noroeste da zona de amortecimento, localiza-se a Colônia Sete Barras, um dos núcleos mais urbanizados, juntamente com a sede de Barra do Turvo e Marquês de Abrantes (Moscal & Kaminski, 2008). Conforme o SNUC (2000) compreende-se como zona de amortecimento o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.



**Figura01: Localização do Parque Estadual das Lauráceas e as comunidades no entorno. Fonte: Plano de Manejo do PEL, 2002.**

Os principais problemas e ameaças apontados pelo IAP são: extração de palmito, caça, captura de animais silvestres, fogo, espécies exóticas (samambaia, lírio-do-brejo, capins para pastagens), desmatamentos e exploração seletiva, depredações em grutas e cavernas próximas aos limites do PEL e o não fortalecimento do Conselho Consultivo. No entanto, como foi observado pelos autores *in loco*, é fácil constatar que grande parte da mata nativa foi desmatada, devido ao PEL estar cercado por grandes latifúndios, na qual estão difundidas, principalmente, as plantações de Pinus, criação de gado e búfalo. Os próprios moradores observaram que hoje a produção é menor, devido à qualidade do solo ter diminuído, causado pelo desmatamento nas grandes fazendas da região.

A omissão do poder público colocou as comunidades em situação de vulnerabilidade frente à ação de fazendeiros, das indústrias madeireiras, da pesca comercial predatória e de exploradores de palmito, que acabaram provocando a pressão aos órgãos de fiscalização sobre as famílias das comunidades, que recebem o ônus da ação predatória de grupos externos (Moscal & Kaminski, 2008).

Com a criação do PEL, a principal estrada que ligava João Surá até o Bairro Areia Branca, passando pelas comunidades de São João, Córrego do Franco e Três Canais, tornou-se irregular e, portanto, a comunidade ficou isolada das demais. Para chegar à comunidade mais próxima, é necessária uma volta ao Parque, passando para o Estado de São Paulo. A mudança dos limites do Parque da margem do Rio Pardo, aproximadamente 1.500m, e a abertura da estrada já foram solicitadas ao IAP, porém as comunidades ainda não obtiveram resposta efetiva.

As condições de acesso até essas comunidades são precárias, a estrada é de chão batido, com muitos buracos e o terreno não é planejado, e quando há sinalização de chuva é impossível transitar. Além disso, vários rios cortam a estrada e quando existe balsa, a mesma encontra-se em péssimas condições de uso e o único funcionário responsável pela travessia é mantido pela Barra do Turvo – SP (Figura 2). O funcionário expõe a dificuldade de recursos para a viabilização de uma balsa adequada. Segundo ele, nenhuma prefeitura quer gastar dinheiro com isso, mesmo que seja com reparos simples. Parece claro que por conta da situação da estrada as comunidades são altamente prejudicadas no setor da saúde, visto que o único médico só comparece na comunidade uma vez na semana e o principal posto de saúde é na sede (centro urbano) de Adrianópolis. A distância entre a sede da comunidade e Adrianópolis é de 50 km, porém a viagem chega a durar 4 horas devido as condições da estrada.



**Figura 02: Situação das estradas da região e da balsa sob o Rio Pardo que liga a comunidade João Sura com o Córrego do Franco. Fonte: Autores do Trabalho, 2011.**

É válido ressaltar que o Plano de Manejo (2002) propõe um subprograma de Relações Públicas, que visa à divulgação das atividades desenvolvidas na UC e o estabelecimento de maior integração com as comunidades vizinhas e a sociedade em geral, proporcionando mudanças de comportamento a favor da conservação dos recursos naturais, busca e apoio ao uso de alternativas produtivas com menos impacto ao meio ambiente. Essas relações poderiam ser estabelecidas através do Conselho Consultivo, obrigatório para as UC de Proteção Integral previsto pelo SNUC (2000), que deve ser presidido pelo órgão responsável por sua administração (no caso, o IAP) e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e das populações tradicionais residentes. O IAP informou que foram realizadas apenas três reuniões do conselho desde a criação do PEL, mas não houve a adesão por parte do entorno, o que pode ter ocorrido devido a falhas na divulgação. Já os moradores das comunidades de João Sura e Córrego do Franco, Nilton e Clarinda, informaram que não foram avisados sobre nenhuma das reuniões.

Desestimulados e sem condições de continuar a plantar, criar animais e produzir artesanato, os moradores acabaram se submetendo às duras condições de trabalho nas propriedades das madeireiras, onde os empregos considerados melhores, são aqueles onde há a possibilidade de registro na carteira de trabalho, o que nem sempre ocorre (Leite, s/d). Hoje a renda base da comunidade é através do auxílio do governo e comercialização de alguns produtos, como farinha de mandioca e feijão.

## **CONCLUSÃO**

O termo conservação já era bastante discutido em âmbito internacional. Em 1872 as questões ambientais ganharam mais forças com a criação do primeiro Parque Nacional do mundo, o Yellowstone. A criação deste parque estabeleceu um modelo de conservação pautado somente no científico, excluindo as pessoas das áreas protegidas. No ano de 2000, surge a lei do SNUC, no ápice de um confronto de interesses (a exploração expansiva X a necessidade de manutenção da vida e continuidade das atividades econômicas). Nesta lei fica claro que, para haver uma aplicação da norma com efetividade, é necessário que o poder público cumpra seu papel na sociedade, porém, colide com as características e paradigmas impostos pela globalização, no qual prevê que o Estado governe o mínimo possível. Essa realidade do país reflete no descaso dos órgãos em relação à manutenção e gestão das áreas protegidas, como se observa no Vale do Ribeira, onde as comunidades quilombolas e rurais são isoladas, invisíveis e sem representatividade política.

A efetiva conservação deve ser alcançada no desenvolvimento de um processo em que a UC evolua de uma estrutura estranha às comunidades a um conjunto de regras e dispositivos reguladores que resultam de um pacto entre os diferentes atores sociais (Pimentel, 2011). Assim, pode-se concluir com este trabalho, que o aspecto socioambiental é muitas vezes deixado em segundo plano pelos órgãos ambientais e, consecutivamente, pela gestão do parque. Contudo, a mudança na condição de vulnerabilidade em que estas comunidades se encontram, depende diretamente da ação do poder público, dos órgãos ambientais e do fortalecimento das organizações comunitárias.

Existem muitos exemplos positivos na gestão participativa de unidades de conservação, um deles é o Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, localizado no litoral do Paraná, que realiza reuniões mensais com as comunidades de seu entorno através de expedições e do conselho gestor. Estas pequenas iniciativas já auxiliam na minimização dos conflitos socioambientais. O conselho gestor deve ser um espaço ativo de integração e discussão entre o poder público e a comunidade local, a gestão e manejo deve ter uma dimensão social e as ferramentas participativas devem ser utilizadas amplamente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Biodiversidade. Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000.
2. GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA. Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura: 2005-2010. Curitiba, 2010.
3. INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP. Plano de Manejo do Parque Estadual das Lauráceas. Curitiba, 2002.
4. LEITE, L.R. A Inobservância da Função Social da Propriedade Imobiliária Rural e os Obstáculos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais no Vale do Ribeira. UFPR, s/d.
5. MINAYO, M.C.S. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
6. MOSCAL, J.S. & KAMINSKI, T.C.G. As políticas públicas de conservação da natureza e os remanescentes de quilombo do Vale do Ribeira Paranaense, 2008.
7. NETO, C. S. Comunidades Tradicionais Negras e Quilombolas do Paraná. Disponível em: <http://quilombosnparana.spaceblog.com.br/>. Data: 05 de julho de 2012.